Docusign Envelope ID: 7AE0E76D-4D1F-4F22-9731-3B181160B1DE

TMF GROUP

Alcance global
Conhecimento local

**INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR DO**
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – DESENVOLVE BRASIL I**
CNPJ nº 39.896.655/0001-25

Por este instrumento particular, a TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – DESENVOLVE BRASIL I,** inscrito no CNPJ sob o nº 39.896.655/0001-25 ("Fundo");

**CONSIDERANDO** que nos termos da assembleia geral de cotistas realizada em 30 de junho de 2025 que deliberou, entre outras matérias, pela incorporação da Classe Única Subclasse B pela Classe Única Subclasse A ("Incorporação"), a Administradora tem o interesse de informar os cotistas da conclusão do evento e de sua forma de realização.

**RESOLVE,** por meio deste instrumento, portanto, a Administradora formalizar que:

(i) O evento de Incorporação foi concluído após o fechamento dos mercados em 31 de julho de 2025;

(ii) Por motivos operacionais, os quais envolvem a manutenção de histórico das informações contábeis e movimentações do Fundo, não renomear a Classe Única Subclasse C. Portanto, após a Incorporação, a Classe Única do Fundo passará a ser subdividida em Classe Única Subclasse A e Classe Única e Subclasse C; e

(iii) Em razão do exposto no item "ii" acima, alterar o regulamento do Fundo ("Regulamento") para refletir a resolução acima, o qual passará a vigorar nos termos do Anexo I ao presente instrumento.

Eventuais termos iniciados em letras maiúsculas e não definidos no presente instrumento deverão ser interpretados em linha com o Regulamento.

O presente instrumento é assinado eletronicamente pelos representantes legais do Prestadores de Serviços Essenciais.

São Paulo, 04 de agosto de 2025.

DocuSigned by:
Luis Forato
9FED05A1F51B491...

Signed by:
Euridson Sa
BE4AF4CCEAD44D4...

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**

Docusign Envelope ID: 7AE0E76D-4D1F-4F22-9731-3B181160B1DE

**INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR DO**
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – DESENVOLVE BRASIL I**

CNPJ nº 39.896.655/0001-25

REGULAMENTO CONSOLIDADO